



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



DECRETO Nº 101/GP/PMT, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tracuateua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na da Lei Municipal nº 372, de 10 de fevereiro de 2014, considerando a substituição de alguns representantes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 21 /2022 nomeando os membros substitutos às representações indicadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Tracuateua, a cumprir mandato no biênio vigente do referido órgão (2022-2024):

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Administração

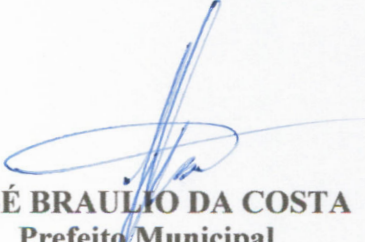
Suplente: Cristian Leonardo Brito dos Santos, CPF: 063.866.272.96

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 21, de 10 de março de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, em 23 de novembro de 2022.


JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA